



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

**PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020**

**LAUDO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às treze horas, na sede da Câmara Municipal de Altamira, sito a Rua Primeiro de Janeiro n°. 1274, Bairro Catedral, na cidade de Altamira, estado do Pará, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio para julgamento, designada pela Portaria n°. 005 de 10 de janeiro de 2020.

**I – DA INSRUCAÇÃO:**

A Licitação em exame foi realizada com base no PBS n° 001/2020, devidamente aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal de Altamira/PA.

O objetivo desta Licitação é a seleção e contratação de empresa para prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), em regime de empreitada por preço unitário, conforme está registrado nas páginas de n.ºs. 096 a 101 deste processo. As providências de divulgação deste PREGÃO PRESENCIAL esteve a cargo do Poder Legislativo, que atendeu que atendeu aos requisitos do Artigo 21, Inciso I da Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Federal n.º 8.833/94 e Artigo 4º, Inciso I da Lei Federal 10.520/2002, para a modalidade Pregão Presencial, conforme publicações no Quadro de avisos da Unidade Gestora no dia 28/01/2020, no Diário Oficial do Estado n° 34.100, página n°. 68 e 69 do dia 28/01/2020, no Jornal de Grande Circulação Diário do Pará caderno de economia do dia 28/01/2020, conforme consta nas páginas n.ºs. 119 a 122, sendo que com a ampla divulgação 03 (três) empresas especializadas no ramo fizeram a retirada do Edital, conforme comprovantes anexos ao presente processo nas páginas n.º.126 a 129.

Na abertura esteve presente as Firmas: VIP TURISMO EMPREENDIMENTOS LTDA (VIP TURISMO) - CNPJ: 24.845.613/0001-98 e a EMPREENDIMENTOS TURISTICOS DE SANTARÉM LTDA (SANTARÉM TUR) - CNPJ: 00.663.379/0001-10, após declaração de vencedor, foi aberto apenas o envelope “C” da empresa EMPREENDIMENTOS TURISTICOS DE SANTARÉM LTDA (SANTARÉM TUR) considerada vencedora, onde a mesma estava devidamente habilitada, considerando que o envelope “C” da empresa VIP TURISMO EMPREENDIMENTOS LTDA (VIP TURISMO) ficou sob a guarda do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que será devolvido ao licitante devidamente lacrado após a homologação deste processo, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio prosseguiram com o processo licitatório, conforme está registrado na ata.

Considerando que foi concedido o prazo de 03 (três) dias para as empresas licitantes presentes apresentarem esclarecimentos sobre o percentual de desconto, e ambas apresentaram, onde foi encaminhado o processo na integra a assessoria jurídica para análise e emissão de parecer, onde o referido parecer foi para manutenção da empresa vencedora, sendo que o Pregoeiro e Equipe de Apoio comunicou os licitantes e deu prosseguimento no certame.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER LEGISLATIVO**

---

**II – DO JULGAMENTO:**

Nesta data, após o exame das propostas apresentadas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, baseando-se no critério de MENOR PREÇO que deverá ser adjudicado o objeto da licitação ao licitante que apresentar o MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO a ser aplicado sobre o valor do volume de vendas de passagens aéreas nacionais, inclusive sobre as tarifas promocionais e reduzidas disponíveis no momento da compra, excluída a taxa de embarque, proferiu-se o julgamento para a proposta apresentada como veremos na adjudicação, a seguir.

**III – DA ADJUDICAÇÃO:**

Diante do exposto o Pregoeiro Adjudica a empresa citada a seguir, bem como submete à apreciação do Vereador Dr. LOREDAN DE ANDRADE MELLO Presidente da Câmara Municipal de Altamira Ordenador de Despesas, o presente Processo Licitatório para efeito de Homologação da proposta vencedora.

<b>FIRMA</b>	<b>LOTE</b>	<b>VALOR</b>
<i>EMPREENDIMIENTOS TURISTICOS DE SANTARÉM LTDA (SANTARÉM TUR)</i>	<i>01</i>	<i>123.000,00</i>
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>123.000,00</b>
<b>VALOR DA ESTIMATIVA</b>		<b>123.000,00</b>

Altamira (PA), 17 de fevereiro de 2020.

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

---

*José de Arimatéia A. Batista*  
*Pregoeiro*

---

*José Farias de Oliveira*  
*Equipe de Apoio*

---

*Zilda Araújo dos Santos*  
*Equipe de Apoio*